

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Comunicado Programa Ensino Integral

Edital de credenciamento, nos termos do artigo 14, da Resolução SE 04, de 03-01- 2020

Processo Seletivo: DIRETOR DE ESCOLA (somente para os profissionais que manifestaram interesse entre os dias 09 de 10 de janeiro de 2020)

EE “SUD MENNUCCI”; EE “MONSENHOR JERÔNIMO GALLO”

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Piracicaba comunica a abertura das inscrições para os profissionais que manifestaram interesse para a função de Diretor de Escola no Programa Ensino Integral ([ver link](#)).

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher a vaga existente de Diretor de Escola na EE Sud Mennucci e na EE Monsenhor Jerônimo Gallo, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, alterado pelo Decreto 64.770, de 31/01/2020 e a Resolução SE 04, de 03-01-2020.

1-REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL

(RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

2-DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação como Diretor de Escola, quanto à Situação funcional:

- * Ser titular de cargo efetivo;
- * Ser portador de diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou diploma de Mestrado ou de Doutorado na área de Educação/Gestão Escolar;
- * Possuir oito anos de experiência de magistério.

3-ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1 – Manifestação de Interesse: realizada entre os dias 09 de 10 de janeiro de 2020 (Etapa já realizada).

3.2 - Inscrição: etapa em que o profissional se candidata ao preenchimento da vaga existente, através de inscrição na Diretoria de Ensino. A condição de elegibilidade será consultada no momento da entrevista e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

Período: de 10/03/2020 a 13/03/2020 às 12h

Local: Diretoria Regional de Ensino – Gabinete do Dirigente Regional de Ensino (sala 12)

Horário: das 9h às 17h.

3.3 – Proposta de Trabalho: o candidato deverá entregar um Plano de Ação abrangente específico para a Unidade Escolar em que se candidatar como Diretor de Escola. Caso seja de seu interesse, poderá entregar para as duas Unidades.

3.4 - Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência, realizadas pela Diretoria de Ensino. Serão entrevistados somente os profissionais classificados a partir da análise da Proposta de Trabalho.